



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 065/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 720610**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José**. Aos 17 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 09 de agosto de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 16 de agosto de 2018. As empresas apresentaram a proposta de preços e documentos de habilitação cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 16 de agosto de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 2279335/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 16 de agosto de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 2279632/2018 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pelo Coordenador Marcos Germano Richartz. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES:** Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme lote, empresa e valor total abaixo: **LOTE 4 - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME**, valor total de R\$ 17.550,00. **LOTE 9 - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME**, valor total de R\$ 261,60. **LOTE 16 - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME**, valor total de R\$ 5.500,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **LOTE 20 - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME**, valor total de R\$ 444,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou a cópia do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego exigido no subitem 6.4.2 do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **JWS EMBALAGENS EIRELI - ME**, valor total de R\$ 664,80, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 24 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 27 - SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME**, valor total de R\$ 7.540,20. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, pois apresentou cópia simples do Balanço Patrimonial e, o índice QLC está menor do que 1,00 em desacordo ao solicitado no item 9.2, letra i) do Edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o lote restou **FRACASSADO**. **LOTE 36 - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor total de R\$ 10.497,60. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Em 09 de agosto de 2018 a empresa registrou a seguinte mensagem na Plataforma do Banco do Brasil: "*Sr pregoeiro solicitamos a desclassificação deste item (selador acrílico) pelo motivo do fabricante ter descontinuado a produção do mesmo.*" Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, valor total de R\$ 10.499,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação

de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 24 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, seria disponibilizado no dia 17 de agosto de 2018, às 15:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2018, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2018, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2018, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2287114** e o código CRC **69CA01BB**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.008098-8

2287114v1

2287114v1